

Formulário de Resposta aos Recursos – CES P03 – COORDEADOR PEDAGÓGICO

Questão	Justificativa	Conclusão	Alteração
TIPO 1: 26 TIPO 2: 26 TIPO 3: 26	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A análise histórica da educação brasileira evidencia que, no período imperial, embora houvesse dispositivos legais que reconheciam a instrução primária como direito, sua efetivação foi limitada. A organização educacional caracterizava-se pela descentralização administrativa, com forte responsabilidade das províncias, o que contribuiu para desigualdades regionais significativas.</p> <p>Além disso, o acesso à educação permaneceu restrito, sobretudo às camadas mais favorecidas da população, refletindo a estrutura social excludente da época. A baixa cobertura do ensino básico e a ausência de políticas públicas amplas e eficazes reforçam esse cenário de limitação do direito à educação.</p> <p>As demais proposições apresentam equívocos históricos, ao atribuírem caráter universal, democrático ou igualitário a períodos marcados por exclusão, ou ao distorcerem princípios de reformas educacionais e marcos legais, como no caso da Constituição de 1988, que, ao contrário, consolidou a educação como direito social e dever do Estado.</p> <p>Referências: SAVIANI, Dermeval. História das Ideias Pedagógicas no Brasil. ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
TIPO 1: 27 TIPO 2: 27 TIPO 3: 27	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O enunciado exige a compreensão dos marcos históricos, legais e pedagógicos da educação brasileira ao longo do século XX. Nesse contexto, destaca-se o papel</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), que representou um documento fundamental na defesa de uma educação pública, gratuita, laica e obrigatória, além de propor a democratização do ensino e a reorganização do sistema educacional brasileiro.</p> <p>Embora suas proposições tenham exercido forte influência nos debates e em reformas posteriores, sua implementação não ocorreu de forma plena, mantendo-se desafios estruturais ao longo do tempo.</p> <p>As demais proposições apresentam distorções históricas, ao atribuírem caráter democrático e igualitário a reformas que não alcançaram tais objetivos, ao negarem a permanência da dualidade educacional ou ao desconsiderarem o papel articulado dos entes federativos após a Constituição de 1988.</p> <p>Referências: SAVIANI, Dermeval. História das Ideias Pedagógicas no Brasil. LIBÂNEO, José Carlos. Didática.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
<p>TIPO 1: 28 TIPO 2: 28 TIPO 3: 28</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A análise das correntes pedagógicas evidencia que diferentes matrizes teórico-metodológicas permanecem presentes na educação contemporânea, ainda que ressignificadas. Nesse contexto, observa-se que a pedagogia tecnicista, influenciada por concepções comportamentalistas e pela racionalidade instrumental, continua a exercer influência em práticas educacionais atuais.</p> <p>Essa presença manifesta-se, sobretudo, na valorização da padronização curricular, na centralidade dos resultados mensuráveis e na ênfase em avaliações externas em larga escala, aspectos que dialogam com políticas educacionais orientadas por indicadores de desempenho e accountability.</p> <p>As demais proposições apresentam equívocos conceituais ao atribuírem características incompatíveis às correntes pedagógicas mencionadas, como a associação da pedagogia tradicional a metodologias ativas, a negação da</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

	<p>relevância das pedagogias progressistas, a defesa da neutralidade nas pedagogias críticas ou a ausência de mediação docente nas abordagens construtivistas e sociointeracionistas.</p> <p>Referências: LIBÂNEO, José Carlos. Didática. SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
<p>TIPO 1: 29 TIPO 2: 29 TIPO 3: 29</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A educação inclusiva, conforme os marcos legais brasileiros, constitui um princípio estruturante do sistema educacional, assegurando o direito de todos os estudantes à aprendizagem em classes comuns do ensino regular. Nesse contexto, o Atendimento Educacional Especializado possui caráter complementar e suplementar, não substitutivo, devendo articular-se ao currículo comum.</p> <p>A atuação do coordenador pedagógico é fundamental nesse processo, assumindo papel formativo e articulador junto ao corpo docente, promovendo a construção de práticas pedagógicas inclusivas. Isso envolve a mediação entre políticas públicas, formação continuada, planejamento pedagógico e acompanhamento das práticas em sala de aula, garantindo adaptações curriculares, diversificação metodológica, avaliação flexível e cooperação entre professores da sala comum e do AEE.</p> <p>As demais proposições apresentam equívocos ao defenderem a substituição do ensino comum, a responsabilização exclusiva do AEE, a limitação da inclusão a aspectos estruturais ou a possibilidade de recusa e segregação de estudantes, o que contraria os princípios legais da educação inclusiva.</p> <p>Referências: BRASIL. Lei nº 9.394/1996 (LDB). BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.		
TIPO 1: 31 TIPO 2: 31 TIPO 3: 31	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A situação apresentada evidencia a necessidade de qualificação das práticas pedagógicas por meio de ações articuladas de formação e acompanhamento docente. No âmbito da coordenação pedagógica, é fundamental promover espaços de formação continuada que favoreçam a reflexão coletiva sobre a prática, a diversificação metodológica e o alinhamento entre objetivos de aprendizagem, estratégias de ensino e processos avaliativos.</p> <p>A avaliação formativa, integrada ao processo de ensino, e a utilização de diferentes metodologias — adequadas aos contextos e finalidades pedagógicas — são elementos centrais para a melhoria da qualidade do ensino.</p> <p>As demais proposições apresentam encaminhamentos inadequados, seja pela padronização excessiva, pela imposição metodológica descontextualizada, pela omissão da coordenação pedagógica ou pela redução do trabalho docente a indicadores externos.</p> <p>Referências: LIBÂNEO, José Carlos. Didática. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
TIPO 1: 32 TIPO 2: 35 TIPO 3: 38	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A primeira afirmativa está correta, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece a gestão democrática como princípio estruturante do ensino público, implicando participação coletiva, envolvimento da comunidade escolar e corresponsabilidade na construção e execução do Projeto Político-Pedagógico.</p> <p>A segunda afirmativa está incorreta, uma vez que a autonomia escolar não é absoluta. A LDB assegura autonomia pedagógica e administrativa, porém esta</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>deve estar articulada às normativas nacionais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular, não sendo possível sua desconsideração.</p> <p>A terceira afirmativa está correta, pois a educação é definida como direito público subjetivo, cabendo ao Estado garantir padrões mínimos de qualidade. Nesse contexto, a coordenação pedagógica desempenha papel estratégico na promoção de práticas inclusivas e na superação de desigualdades educacionais.</p> <p>A quarta afirmativa está correta, já que a LDB orienta que a avaliação seja contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos, devendo subsidiar o planejamento pedagógico e as ações formativas no âmbito escolar.</p> <p>A quinta afirmativa está incorreta, pois a atuação do coordenador pedagógico não se restringe ao acompanhamento técnico, abrangendo também a formação continuada, a mediação pedagógica, a articulação entre políticas educacionais e a gestão do trabalho pedagógico.</p> <p>Referências: BRASIL. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
<p>TIPO 1: 35 TIPO 2: 40 TIPO 3: 32</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A situação descrita evidencia a necessidade de reconfiguração do planejamento escolar e pedagógico a partir de uma perspectiva crítica, participativa e contextualizada. O planejamento, enquanto instrumento orientador da prática educativa, deve estar articulado ao Projeto Político-Pedagógico, aos diagnósticos institucionais e às avaliações, permitindo coerência entre intencionalidade, ação pedagógica e resultados de aprendizagem.</p> <p>Nesse sentido, a reorganização do planejamento deve partir de um diagnóstico institucional construído coletivamente, considerando as especificidades do contexto escolar, e deve assumir caráter contínuo, flexível e dinâmico,</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

	<p>possibilitando ajustes ao longo do processo educativo.</p> <p>As demais proposições apresentam concepções reducionistas ou burocráticas do planejamento, desconsiderando sua função formativa, participativa e articuladora no âmbito da gestão pedagógica.</p> <p>Referências: LIBÂNEO, José Carlos. Didática. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
<p>TIPO 1: 36 TIPO 2: 36 TIPO 3: 35</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O cenário apresentado revela a predominância de práticas avaliativas classificatórias e desarticuladas do planejamento pedagógico, o que demanda a atuação formativa do coordenador pedagógico na ressignificação da avaliação escolar.</p> <p>Uma abordagem consistente pressupõe a integração entre avaliação diagnóstica, formativa e somativa, com diversificação de instrumentos, definição de critérios claros e utilização dos resultados como base para o replanejamento pedagógico e intervenções docentes. Tal perspectiva favorece o acompanhamento contínuo da aprendizagem e a superação de práticas meramente classificatórias.</p> <p>As demais proposições apresentam encaminhamentos inadequados, seja pela intensificação de práticas seletivas, pela eliminação indevida de dimensões avaliativas, pela subordinação exclusiva a avaliações externas ou pela omissão da coordenação pedagógica em seu papel formativo.</p> <p>Referências: LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora.</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.		
TIPO 1: 39 TIPO 2: 34 TIPO 3: 36	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o princípio da proteção integral, segundo o qual crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem ter garantida sua proteção por parte da família, da sociedade e do Estado. Nesse contexto, a escola é corresponsável pela promoção e defesa desses direitos, não se limitando à função estritamente pedagógica.</p> <p>Diante de indícios de negligência, evasão, maus-tratos ou outras formas de violação de direitos, a instituição escolar tem o dever legal de comunicar os órgãos competentes, como o Conselho Tutelar, sem necessidade de confirmação formal prévia, atuando de forma preventiva e protetiva. Tal اقدام não configura interferência indevida, mas cumprimento de responsabilidade legal e ética.</p> <p>O coordenador pedagógico, nesse processo, exerce papel fundamental na orientação da equipe docente, na articulação com a rede de proteção e no acompanhamento pedagógico do estudante, assegurando que a escola atue de forma integrada e comprometida com a garantia de direitos.</p> <p>As demais proposições apresentam equívocos ao restringirem o papel da escola, ao condicionarem a comunicação a comprovações formais ou ao admitirem práticas contrárias aos princípios legais de proteção integral.</p> <p>Referências: BRASIL. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
TIPO 1: 40 TIPO 2: 37 TIPO 3: 37	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A primeira afirmativa está correta, pois a interdisciplinaridade pressupõe a articulação intencional entre áreas do conhecimento, promovendo diálogo entre saberes, metodologias e práticas, com o objetivo de superar a fragmentação</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>curricular.</p> <p>A segunda afirmativa está incorreta, uma vez que a transversalidade não substitui os componentes curriculares. Os Temas Contemporâneos Transversais devem perpassar as áreas do conhecimento, integrando-se ao currículo sem eliminá-las.</p> <p>A terceira afirmativa está correta, pois a integração entre áreas, mediada pelo coordenador pedagógico, favorece a contextualização dos conteúdos e o tratamento consistente dos temas transversais no processo educativo.</p> <p>A quarta afirmativa está incorreta, já que os Temas Contemporâneos Transversais devem ser incorporados de forma contínua e articulada ao planejamento pedagógico, e não de maneira pontual ou episódica.</p> <p>A quinta afirmativa está correta, considerando que o coordenador pedagógico desempenha papel estratégico na promoção de espaços coletivos de planejamento e formação docente, viabilizando práticas interdisciplinares e transversais.</p> <p>Referências: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
<p>TIPO 1: 41 TIPO 2: 48 TIPO 3: 41</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A questão aborda a organização pedagógica da Companhia de Jesus no período colonial, destacando seu caráter sistemático, normativo e internacionalmente padronizado. Esse modelo educacional não se restringia à catequese, mas envolvia uma estrutura complexa de ensino, com definição de conteúdos, métodos didáticos, progressão curricular e hierarquia docente.</p> <p>O documento que consolidou essas diretrizes foi elaborado no final do século XVI e estabeleceu um padrão pedagógico uniforme para os colégios jesuítas em</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

	<p>diferentes territórios. Esse instrumento normativo organizava o ensino em níveis, disciplinava práticas pedagógicas e orientava a formação intelectual segundo princípios humanistas e religiosos.</p> <p>As demais possibilidades referem-se a dispositivos administrativos ou legais de outros contextos históricos, não sendo responsáveis pela sistematização pedagógica da educação jesuítica.</p> <p>O conteúdo abordado na questão está plenamente previsto no EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP, uma vez que trata da organização pedagógica no contexto histórico da educação, especificamente vinculada à educação jesuítica. O edital contempla expressamente o eixo “História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais”, no qual se insere o estudo do modelo educacional jesuítico e do Ratio Studiorum como marco estruturador das práticas pedagógicas no período colonial.</p> <p>Referências: SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da educação brasileira. Campinas: Autores Associados, 2003. AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira. São Paulo: Melhoramentos, 1976.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 42 TIPO 2: 45 TIPO 3: 43	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A Filosofia da Educação fundamentada no materialismo histórico-dialético, conforme desenvolvido por Karl Marx e apropriado no campo educacional por autores como Dermeval Saviani, compreende a educação como prática social historicamente situada, vinculada às relações materiais de produção e às contradições sociais.</p> <p>Nesse sentido, a educação não é neutra, nem pode ser reduzida à adaptação ao meio ou à formação abstrata do indivíduo. Ao contrário, ela deve possibilitar a apropriação crítica do conhecimento historicamente produzido, articulando</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>teoria e prática (práxis), de modo que os sujeitos compreendam as condições concretas de sua existência e possam intervir na realidade social.</p> <p>As demais proposições apresentam concepções idealistas, tecnicistas ou liberal-individualistas, incompatíveis com o referencial materialista histórico-dialético.</p> <p>O tema tratado na questão está claramente contemplado no edital, ao discutir a educação sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético. O conteúdo encontra-se previsto nos tópicos “Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica” e “educação e sociedade; função social da escola”, os quais abrangem diferentes concepções filosóficas sobre o papel da educação.</p> <p>Referências: MARX, Karl. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007. SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 43 TIPO 2: 42 TIPO 3: 46	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A questão trata da metodologia da Pedagogia Histórico-Crítica, formulada por Dermeval Saviani, que organiza o processo educativo em momentos articulados dialeticamente: prática social inicial, problematização, instrumentalização, catarse e prática social final.</p> <p>O estágio descrito no enunciado corresponde ao momento em que o aluno realiza uma síntese qualitativamente superior do conhecimento, incorporando criticamente os conteúdos aprendidos e transformando sua compreensão da realidade. Esse momento é denominado catarse, pois representa a superação do senso comum e a internalização crítica do saber sistematizado.</p> <p>As demais denominações não correspondem a esse estágio específico dentro da</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>metodologia histórico-crítica.</p> <p>A questão encontra respaldo direto no conteúdo programático do edital, ao abordar conceitos da Pedagogia Histórico-Crítica. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP prevê explicitamente o estudo de “correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea”, bem como “teorias da aprendizagem”, sendo a Pedagogia Histórico-Crítica uma dessas correntes teóricas fundamentais no campo educacional.</p> <p>Referências: SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2013. GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2005.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 44 TIPO 2: 44 TIPO 3: 44	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A teoria do desenvolvimento cognitivo de Jean Piaget estabelece que o conhecimento se constrói por meio de processos dinâmicos de reorganização das estruturas mentais. O conceito central que regula esse processo é a equilíbrio.</p> <p>A equilíbrio refere-se ao mecanismo pelo qual o sujeito busca superar desequilíbrios cognitivos decorrentes da interação com o meio, reorganizando suas estruturas mentais em níveis mais complexos e estáveis. Trata-se de um processo contínuo que articula assimilação e acomodação, promovendo o avanço do desenvolvimento cognitivo.</p> <p>As demais alternativas representam conceitos parciais ou inadequados para preencher ambas as lacunas, pois não expressam o princípio regulador global do desenvolvimento.</p> <p>A questão aborda conceitos centrais da teoria de Piaget, o que está</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>expressamente previsto no edital. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP inclui “Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos”, sendo a equilíbrio um conceito fundamental da teoria piagetiana.</p> <p>Referências: PIAGET, Jean. A equilíbrio das estruturas cognitivas. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. COLL, César; MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 45 TIPO 2: 50 TIPO 3: 42	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A avaliação processual caracteriza-se por acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem ao longo do tempo, valorizando registros contínuos, reflexão e acompanhamento formativo do estudante.</p> <p>Instrumentos como portfólio, diário reflexivo, observação sistemática e rubricas analíticas são compatíveis com essa perspectiva, pois permitem monitorar progressos, dificuldades e processos de construção do conhecimento.</p> <p>Por outro lado, a avaliação baseada exclusivamente em prova objetiva ao final de uma unidade, com caráter classificatório e pontual, não se configura como instrumento processual, pois não acompanha o percurso da aprendizagem, limitando-se a mensurar resultados em um momento específico.</p> <p>O conteúdo da questão está diretamente previsto no edital ao tratar dos instrumentos de avaliação da aprendizagem. O edital contempla expressamente “Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante”, o que inclui a distinção entre instrumentos processuais e classificatórios.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>Referências: LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2011. HADJI, Charles. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2001. PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 46 TIPO 2: 46 TIPO 3: 45	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A afirmativa I está correta, pois o planejamento escolar envolve a articulação entre diferentes instrumentos institucionais, como o Projeto Político-Pedagógico, regimento, planos de curso e planos de aula, assegurando coerência entre princípios, objetivos e práticas.</p> <p>A afirmativa II também está correta, uma vez que a Lei nº 9.394/1996 estabelece a responsabilidade das instituições de ensino na elaboração e execução de sua proposta pedagógica, reforçando a autonomia escolar em consonância com as diretrizes do sistema educacional.</p> <p>A afirmativa III está correta, pois o planejamento pedagógico deve ser contínuo, flexível e sensível às necessidades dos estudantes, incorporando avaliações diagnósticas e ajustes metodológicos.</p> <p>Dessa forma, todas as afirmativas estão corretas.</p> <p>A temática da questão está plenamente prevista no edital, ao abordar planejamento escolar e fundamentos legais da educação. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP inclui “Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação” e também “Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB)”, contemplando integralmente o conteúdo cobrado.</p> <p>Referências: BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola. Goiânia: Alternativa, 2004.</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem. São Paulo: Libertad, 2000.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
<p>TIPO 1: 47</p> <p>TIPO 2: 49</p> <p>TIPO 3: 49</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), desenvolvido pelo Center for Applied Special Technology, parte do princípio de que a variabilidade dos estudantes é a regra, e não a exceção, nos contextos educacionais.</p> <p>Essa abordagem rompe com modelos pedagógicos centrados em um “aluno padrão”, propondo a construção de ambientes flexíveis, acessíveis e responsivos às múltiplas formas de aprender. Assim, o foco desloca-se da adaptação do estudante ao currículo para a adaptação do currículo à diversidade dos estudantes.</p> <p>As demais proposições apresentam concepções incompatíveis com o DUA, ao priorizar homogeneização, centralização instrucional ou ausência de revisão estrutural.</p> <p>O conteúdo da questão está previsto no edital ao tratar de práticas pedagógicas inclusivas e diversidade educacional. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP prevê expressamente “Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade”, sendo o Desenho Universal para a Aprendizagem uma abordagem inserida nesse campo teórico-metodológico.</p> <p>Referências:</p> <p>CAST. Universal Design for Learning Guidelines version 2.2. Wakefield: CAST, 2018.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.		
TIPO 1: 48 TIPO 2: 47 TIPO 3: 48	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um documento que expressa intencionalidade, posicionamento político e escolhas pedagógicas da instituição escolar. Portanto, não pode ser considerado neutro, ainda que sua elaboração seja coletiva e participativa.</p> <p>A ideia de neutralidade contraria fundamentos teóricos da educação crítica, uma vez que toda prática educativa está inserida em contextos históricos, sociais e ideológicos. Assim, afirmar que o PPP é neutro constitui equívoco conceitual.</p> <p>As demais proposições estão corretas, pois reconhecem o caráter dinâmico, participativo, articulador e orientador do PPP.</p> <p>A questão encontra respaldo direto no edital ao abordar o Projeto Político-Pedagógico. O conteúdo está expressamente previsto no eixo “Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola”, abrangendo integralmente os aspectos conceituais e práticos cobrados.</p> <p>Referências: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola. Campinas: Papirus, 2003. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola. Goiânia: Alternativa, 2004. GADOTTI, Moacir. Projeto político-pedagógico: fundamentos para sua construção. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
TIPO 1: 49 TIPO 2: 41 TIPO 3: 50	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:	DEFERIDO	ALTERADO PARA LETRA C

	<p>A primeira afirmativa está correta, pois a interdisciplinaridade não pressupõe a eliminação das disciplinas, mas sim a articulação entre elas. Trata-se de um princípio que busca superar a fragmentação do conhecimento por meio da integração de diferentes perspectivas epistemológicas, permitindo a compreensão de problemas complexos que não podem ser adequadamente analisados de forma isolada. Assim, preserva-se a especificidade dos campos disciplinares, ao mesmo tempo em que se promove diálogo e cooperação entre eles.</p> <p>A segunda afirmativa também está correta, uma vez que a integração entre áreas do conhecimento pode ocorrer em diferentes níveis e formatos. Desde abordagens mais simples, como a articulação temática entre disciplinas, até modelos curriculares mais amplos organizados por áreas, como Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, observa-se uma diversidade de estratégias adotadas em políticas educacionais contemporâneas. Esse movimento reflete tentativas de reorganizar o currículo em direção a maior coerência e integração.</p> <p>A terceira afirmativa está igualmente correta. A transversalidade surge como resposta crítica à fragmentação do saber produzida pela modernidade científica, especialmente sob influência do paradigma cartesiano-newtoniano, que enfatizou a divisão, a especialização e a análise isolada dos fenômenos. Nesse contexto, a transversalidade propõe a inserção de temas que atravessam diferentes áreas do conhecimento, promovendo articulação entre saberes e ampliando a compreensão da realidade.</p> <p>Dessa forma, todas as afirmativas são verdadeiras.</p> <p>O conteúdo da questão está claramente previsto no edital, ao tratar da interdisciplinaridade e integração entre áreas do conhecimento. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP inclui expressamente “Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais”, contemplando integralmente o conteúdo abordado.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO DEFERIDO E</p>		
--	---	--	--

	GABARITO ALTERADO.		
TIPO 1: 50 TIPO 2: 43 TIPO 3: 47	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define competências como a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana. O termo “descriptor”, por sua vez, não corresponde a esse conceito central da BNCC, sendo utilizado em outros contextos avaliativos, como matrizes de avaliação.</p> <p>Assim, a afirmação que atribui à noção de “descriptor” esse papel conceitual está incorreta.</p> <p>As demais proposições estão corretas, pois refletem a natureza normativa da BNCC, seu processo de homologação, seu impacto pedagógico e os debates críticos que suscita.</p> <p>A temática da questão está plenamente prevista no edital, ao tratar da Base Nacional Comum Curricular. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP inclui expressamente “Base Nacional Comum Curricular (BNCC)”, além de mencionar sua articulação com o planejamento pedagógico e as diretrizes curriculares, abrangendo os fundamentos conceituais e normativos cobrados na questão.</p> <p>Referências: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017-2018. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO